



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23
Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 103
CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

II. PRESENÇAS E QUÓRUM: Estiveram presentes os Conselheiros: 1 – Rogério dos Santos Colpes; 2 – Marilena Ruschel da Cunha; 3 – Sérgio Augusto Parussini; 4 – Carlos Fabretti Patrício; 5 – Pedro Luis da Silva Vargas; 6 – Paulo Roberto Pinto Fontoura; 7 – Eduardo Kreuzer, e 8 – Alex Fernando da Trindade, perfazendo o quorum necessário.

III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada ao secretário-executivo, pelo Presidente da Mesa, que procedeu a convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) Aberta a reunião o Presidente Paulo Roberto Fontoura colocou a pauta proposta em discussão, sendo aprovada pelo plenário.
- 2) O Conselheiro Alex Fernando da Trindade apresentou-se para a presente reunião, porém não pode permanecer em virtude da necessidade de comparecer na CMPA para acompanhar a votação do projeto de lei que altera o Art. 5º-A da LC nº 505. O projeto de lei visa a flexibilização para atendimento do dispositivo, uma vez que a PMPA ainda não cumpriu este compromisso.
- 3) Foram realizadas a leitura, a aprovação e a assinatura da ata nº 102 do dia 16/12/2009.
- 4) O Conselheiro Paulo Fontoura informou que o Prefeito José Fogaça sancionou a lei onde o município antecipará aos servidores o valor para doação ao Funcriança que será restituído em três parcelas. Este valor doado pode ser deduzido até o limite de seis por cento do Imposto de Renda devido quando do ajuste anual. Cabe observar que para o servidor se beneficiar da redução do seu imposto de renda, conforme citado acima, deverá optar pela declaração completa no momento do ajuste anual.
- 5) O Conselheiro Paulo Fontoura também fez menção ao projeto de lei que altera o Art. 5º-A da LC nº 505 e que está sendo votado na CMPA.
- 6) Passando à pauta do dia, iniciou-se a avaliação das atividades do Conselho Fiscal.
- 7) Devido ao adiantado da hora o Presidente encerrou a reunião, ficando como indicativo de pauta para a reunião do dia 30/12/09, a proposta: informes, assuntos gerais,

47 prosseguimento da avaliação das atividades do conselho no ano de 2009, aprovação e
48 assinatura da presente ata.

49

50 **V. ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete
51 horas e trinta minutos e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e
52 aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

53

54

55

56 Paulo Roberto Fontoura
57 Presidente.

Carlos Fabretti Patrício
Secretário.

58

59

60

61 Sérgio Augusto Parussini,
62 Conselheiro.

Marilena Ruschel da Cunha,
Conselheira.

63

64

65

66 Rogério dos Santos Colpes,
67 Conselheiro.

Pedro Luis da Silva Vargas,
Conselheiro.

68

69

70

71 Eduardo Kreuzer,
72 Conselheiro.

Alex Fernando da Trindade,
Conselheiro.

73